



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP010/21SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REBOQUE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA DE MONSENHOR TABOSA.

Em cumprimento a atribuição conferida pelo artigo 4º inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02, e considerando a existência de todos os pressupostos determinados no mesmo diploma legal, considerando ainda a não manifestação em recurso administrativo imediato na forma do artigo XVIII, venho ADJUDICAR o objeto desta licitação ao(s) respectivo(s) vencedor(es):

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO FABIO CHAVES COELHO - ME;

CNPJ: 13.154.435/0001-32;

VALOR GLOBAL: R\$ 1.307.649,10 (um milhão trezentos e sete mil e seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

Fica ADJUDICADO a presente licitação, e de imediato, determino que seja encaminhado os autos do presente processo administrativo à(s) Unidade(s) Orcamentária(s) de origem para o cumprimento do art. 4º, Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações seguintes.

Monsenhor Tabosa - CE, 25 de junho de 2021.

Neia Araújo de Souza
Pregoeira



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Os ordenadores de Despesas da MONSENHOR TABOSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver as Comissões de Licitação e Pregões cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REBOQUE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA DE MONSENHOR TABOSA, vem, HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP010/21SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas:

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO FABIO CHAVES COELHO - ME;
CNPJ: 13.154.435/0001-32;

VALOR GLOBAL: R\$ 1.307.649,10 (um milhão, trezentos e sete mil e seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

Do setor competente para providências cabíveis.

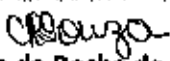
Monsenhor Tabosa - CE, 29 de junho de 2021.


Marcos Martins de Pinho

Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR


Celi Regina Lima Bezerra Saraiva
Secretária de Saúde


Geovana M. Torres
Secretária de Obras


Claudia da Rocha de Souza

Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº GM-PP010/21SRP
PROCESSO Nº GM-PP010/21SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP010/21SRP
VALIDADE: 01 (UM) ANO
DATA: 29 DE JUNHO DE 2021.

Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão nº GM-PP010/21SRP - do respectivo resultado homologado, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Obras, gestor(a) do Registro de Preços, pelo representante legal do detentor do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão nº GM-PP010/21SRP
- II. Nos termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.
- III. Nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.
- IV. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.
- V. Na Lei Federal nº 10.520, de 17.7.02

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REBOQUE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA DE MONSENHOR TABOSA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital de Pregão nº GM-PP010/21SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº GM-PP010/21SRP.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, cabça recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá A SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá emitir ordem de Compra, ficando o prazo para o fornecimento de acordo com o especificado no Edital e Termo de Referência do presente processo.

Subcláusula Primeira- A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização



de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula segunda - O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto aos fornecedores detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

Subcláusula terceira - Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e condições definidos no Termo de Referência deste edital.

Subcláusula Quarta - A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Subcláusula quinta - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Subcláusula sexta - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Subcláusula sétima - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Subcláusula oitava - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Subcláusula nona - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula décima - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 7.892/2013.

Subcláusula Primeira - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Incisos do art. 5º, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e:

- I - proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;
- II - Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- III - Solicitar o fornecimento do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou Ordem de Compra.
- IV - Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- V - Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



VI - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

VII - Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

Subcláusula Segunda - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

I - Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

II - Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

III - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

IV - Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções.

V - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, Impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

VI - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

VII - Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser revistos nos casos previstos no art. 17, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 20, e na forma do art. 21, ambos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de compra e/ou Nota de Empenho a ser emitido em favor do fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumprir o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRAZO E LOCAL DE ENTREGA



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



Subcláusula Primeira: Os bens/serviços licitados deverão ser entregues/prestados de forma PARCELADA mediante apresentação da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, e a entrega se dará na Sede da Secretaria contratante ou outro local por ela indicado.

Subcláusula segunda: A entrega do(s) produto(s) e ou prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.

Subcláusula terceira: Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

Subcláusula quarta: - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

Subcláusula quinta: - No caso de constatação da inadequação dos produtos/serviços fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE: pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s).

Subcláusula Primeira: - PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos licitados, segundo as autorizações de fornecimento expedidas pela Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestada, acompanhada das Certidões de regularidade fiscal do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

Subcláusula Segunda: - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

Subcláusula Terceira: - REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- Ensejar retardamento da realização do certame;
- Cometer fraude fiscal;
- Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- Apresentar documento ou declaração falsa;
- Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude no fornecimento, e
- Descumprir prazos.



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



II- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

III- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.

c.2) Desistência de entregar os produtos/prestação dos serviços.

IV- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

V- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará a CONTRATADA.

VI- As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

VII- A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

VIII- As sanções previstas nos itens 9.1 a 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

X- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

XI- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro competente para dirimir questões relacionadas com a presente Ata, que não sejam resolvidas pela via administrativa, é o da Comarca de Monsenhor Tabosa, por força da disposição contida no art. 55, § 2 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

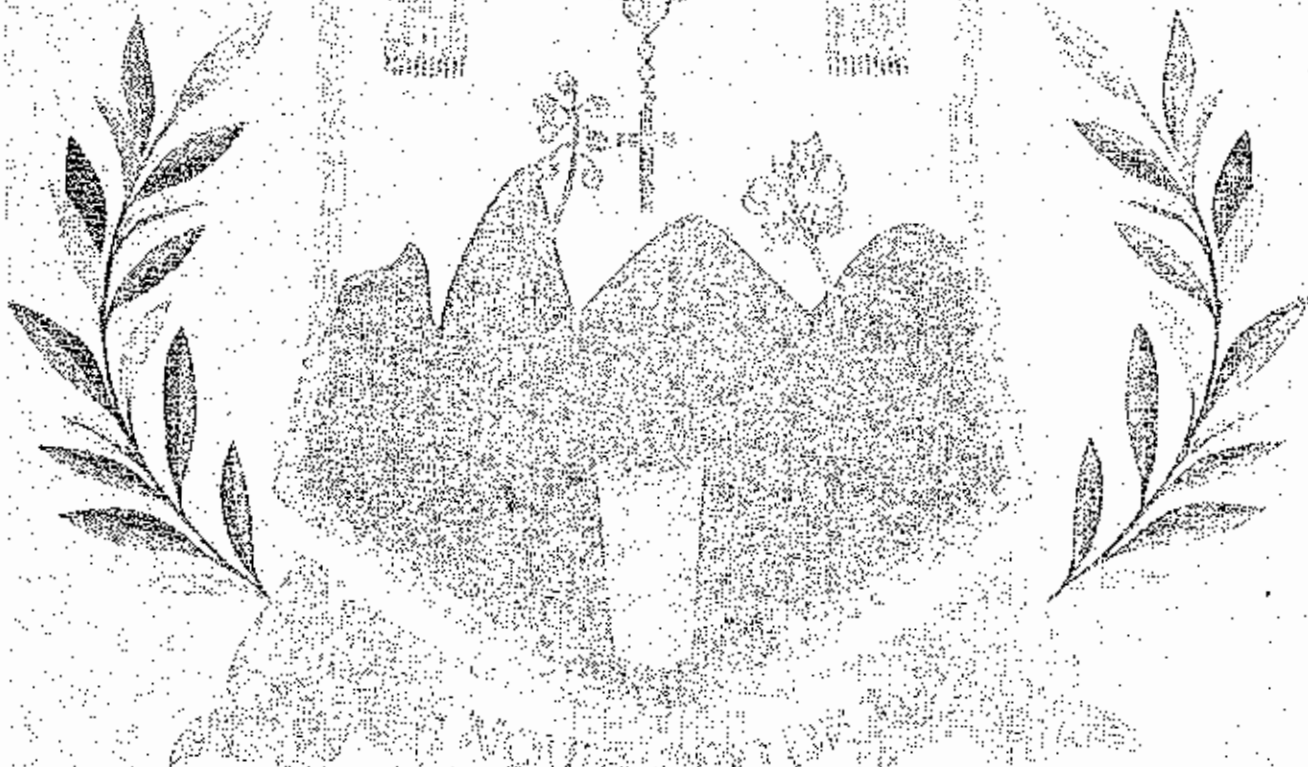
Monsenhor Tabosa/CE, 29 de junho de 2021.

Marcos Martins de Pinho
Marcos Martins de Pinho

ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Antonio Fabio Chaves Coelho

Antonio Fabio Chaves Coelho
ANTONIO FABIO CHAVES COELHO - ME
CPF 677.448.933-87





Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
 Fazendo mais pela terra de todos nós.



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº GM-PP010/21SRP.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº GM-PP010/21SRP, celebrada entre o município de Monsenhor Tabosa, através da SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa abaixo indicada, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Presencial nº GM-PP010/21SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REBOQUE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA DE MONSENHOR TABOSA.

EMPRESA: ANTONIO FABIO CHAVES COELHO - ME
ENDEREÇO: Rua São José, 1110, Centro de Novo Oriente - CE
CNPJ Nº: 13.154.435/0001-32

VALOR GLOBAL: R\$ 1.307.649,10 (hum milhão trezentos e sete mil e seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

EMPRESA: ANTONIO FABIO CHAVES COELHO - ME
ENDEREÇO: Rua São José, 1110, Centro de Novo Oriente - CE
CNPJ Nº: 13.154.435/0001-32

EDUCAÇÃO CNPJ: 30.276.294/0001-40							
LOTE 01 - Suspensão dianteira							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	
1	Abraçadeira dianteira		Unid	20	59,68	1.193,60	
2	Abraçadeira traseira		Unid	20	76,73	1.534,60	
3	Amortecedor dianteiro		Unid	20	579,77	11.595,40	
4	Amortecedor traseiro		Unid	20	665,04	13.300,80	
5	Arranha da roda traseira		Unid	20	12,79	255,80	
6	Barra de direção		Unid	14	383,67	5.371,38	
7	Base da calca de marcha		Unid	10	183,31	1.833,10	
8	Base do cabine		Unid	10	63,95	639,50	
9	Base do motor L/E-D dianteira		Unid	10	306,94	3.069,40	
10	Base do radiador		Unid	20	17,05	341,00	
11	Bucha da bieleta		Unid	25	25,58	639,50	
12	Bucha do estabilizador		Unid	40	25,58	1.023,20	
13	Bucha do feixo de mola de bronze		Unid	40	25,58	1.023,20	
14	Bucha do feixo traseiro		Unid	30	59,68	1.790,40	
15	Caixa de Direção hidráulica		Unid	4	2.557,83	10.231,32	
16	Cruzeta		Unid	20	187,57	3.751,40	
17	Cubo da roda dianteira		Unid	10	665,04	6.650,40	
18	Cubo da roda traseira		Unid	10	673,56	6.735,60	
19	Embuchamento		Unid	14	494,51	6.923,14	
20	Fresando do Cardan		Unid	10	443,36	4.433,60	
21	Jumelo do feixo		Unid	20	102,31	2.046,20	
22	Luva do cardan		Unid	10	443,36	4.433,60	
23	Mola 2ª virada dianteira		Unid	14	477,46	6.684,44	



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



24	Mola 2ª virada traseira	Unid	14	358,10	5.013,40
25	Mola Mestre Dianteira	Unid	14	690,61	9.668,54
26	Mola Mestre traseira	Unid	14	520,09	7.281,26
27	Parafuso central dianteiro	Unid	20	21,32	426,40
28	Parafuso central traseiro	Unid	20	21,32	426,40
29	Parafuso da roda dianteira	Unid	20	21,32	426,40
30	Parafuso da roda traseira	Unid	20	21,32	426,40
31	Pinho do jumelo	Unid	20	34,10	682,00
32	Porca da roda dianteira	Unid	20	17,05	341,00
33	Porca da roda traseira	Unid	20	17,05	341,00
34	Reparo da Caixa de direção hidráulica	Unid	6	409,25	2.455,50
35	Retentor da roda dianteira	Unid	10	68,21	682,10
36	Retentor da roda traseira	Unid	10	196,10	1.961,00
37	Rolamento central	Unid	20	187,57	3.751,40
38	Rolamento externo	Unid	20	153,47	3.069,40
39	Rolamento interno	Unid	20	170,52	3.410,40
40	Terminal Direção Curto	Unid	20	93,79	1.875,80
41	Travessa do chassi	Unid	8	281,36	2.250,88
SUB - TOTAL					139.989,86

LOTE 02 - Sistema freio							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	
1	cano de cobre		Unid	10	4,34	43,40	
2	Cilindro de freio ts L/D		Unid	10	52,00	520,00	
3	Cilindro de freio ts L/E		Unid	10	52,00	520,00	
4	Cilindro mestre		Unid	10	325,00	3.250,00	
5	Cravo das lonas		Unid	300	0,87	261,00	
6	Guilca de freio dianteira		Unid	20	337,99	6.759,80	
7	Guilca de freio traseira		Unid	20	415,99	8.319,80	
8	Disco de freio Dt		Unid	8	138,66	1.109,28	
9	Filtro do balão		Unid	10	95,33	953,30	
10	Fluido de freio		Unid	20	14,74	294,80	
11	Reservatório do S. de freio		Unid	4	95,33	381,32	
12	Hidrovacuo		Unid	4	372,66	1.490,64	
13	Kit mola de freio ts		Unid	20	34,67	693,40	
14	Lona Freio Ts		Unid	20	268,66	5.373,20	
15	Maneque de freio		Unid	6	199,33	1.195,98	
16	Mangueira de freio Dt L/D		Unid	8	34,67	277,36	
17	Mangueira de freio Dt L/E		Unid	8	34,67	277,36	
18	Mangueira de freio ts L/D		Unid	8	52,00	416,00	
19	Mangueira de freio ts L/E		Unid	8	52,00	416,00	
20	Pastilha de freio Dt		Unid	15	121,33	1.819,95	
21	Reparo centralizador		Unid	4	69,33	277,32	
22	Reparo cilindro roda Ts L/D		Unid	6	21,67	130,02	
23	Reparo cilindro roda ts L/E		Unid	6	21,67	130,02	
24	Reparo da peça de freio		Unid	10	34,67	346,70	
25	Tambor de freio		Unid	10	597,99	5.979,90	
26	Válvula de alívio do freio		Unid	4	190,66	762,64	
SUB - TOTAL							41.999,19

LOTE 03 - Sistema Motor



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



ITEM	ESPECIFICACAO	MARCA	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Biela do motor		Unid	10	210,36	2.103,60
2	Bomba da D água		Unid	10	133,52	1.335,20
3	Bomba de óleo		Unid	10	179,84	1.798,40
4	Bomba de vácuo		Unid	8	305,18	2.441,44
5	Bomba do hidráulico		Unid	4	512,26	2.049,04
6	Bronze de biela		Unid	10	98,09	980,90
7	Bronzina central		Unid	10	108,99	1.089,90
8	Cabeçote		Unid	4	1.525,89	6.103,56
9	Calço do motor		Unid	6	53,41	320,46
10	Correla poly v 8pk		Unid	20	98,09	1.961,80
11	Eixo do comando de válvula		Unid	4	245,23	980,92
12	Eixo do virabrequim		Unid	2	1.798,37	3.596,74
13	Halice do motor		Unid	4	70,85	283,40
14	Jogo de junta do motor		Unid	5	207,09	1.035,45
15	Kit pistão		Unid	8	708,45	5.667,60
16	Mangote inferior		Unid	10	43,60	436,00
17	Mangote superior		Unid	10	49,05	490,50
18	Polla do motor		Unid	4	316,08	1.264,32
19	Radiador		Unid	4	1.198,92	4.795,68
20	Reservatório D água		Unid	6	98,09	588,54
21	Resfriado de óleo		Unid	4	425,07	1.700,28
22	Sensor de óleo		Unid	4	32,70	130,80
23	Sensor de temperatura		Unid	6	38,15	228,90
24	Sensor da correia		Unid	10	130,75	1.307,50
25	Tubagem de admissão		Unid	2	506,81	1.013,62
26	Tubagem de escape		Unid	2	326,98	653,96
27	Turbina		Unid	5	1.035,43	5.177,15
28	Valvula de admissão		Unid	20	10,90	218,00
29	Óleo lubrificante 15W40		Unid	500	9,27	4.635,00
30	Valvula de escape		Unid	20	10,90	218,00
31	Valvula termostata		Unid	6	65,40	392,40
SUB - TOTAL						54.999,06

LOTE 04 - Peças diferencial

ITEM	ESPECIFICACAO	MARCA	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Caixa de satélite		Unid	3	2.587,47	7.762,41
2	Capa do diferencial		Unid	1	4.044,58	4.044,58
3	Corroa		Unid	3	865,43	2.596,29
4	Luya		Unid	4	512,20	2.048,80
5	Pinhão		Unid	3	971,41	2.914,23
6	Porca do pinhão		Unid	4	70,65	282,60
7	Porta da capa		Unid	6	618,17	3.709,02
8	Retentor		Unid	10	61,82	618,20
9	Rolamento do pinhão externo		Unid	8	282,59	2.260,72
10	Rolamento do pinhão interno		Unid	8	247,27	1.978,16
11	Rolamento lateral		Unid	8	362,07	2.896,56
12	Semi-eixo		Unid	4	971,41	3.885,64
SUB - TOTAL						34.997,21

LOTE 05 - Sistema Elétrico



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Alternador		Unid	5	969,88	4.849,40
2	Bateria 150 ah		Unid	10	687,73	6.877,30
3	Bobina de campo		Unid	6	185,16	1.110,96
4	Chave de ignição		Unid	4	238,06	952,24
5	Chave de luz		Unid	4	82,88	331,52
6	Chave de seta		Unid	4	333,28	1.333,12
7	Chave do pisca alerta		Unid	4	111,09	444,36
8	Chicote elétrico do módulo		Unid	1	1.675,24	1.675,24
9	Impulsor de partida		Unid	6	158,71	952,26
10	Induzido		Unid	6	339,46	2.036,76
11	Lâmpada de miela		Unid	20	2,65	53,00
12	Lâmpada do farol		Unid	20	22,05	441,00
13	Lâmpada do pisca		Unid	20	2,65	53,00
14	Módulo de injeção		Unid	2	4.232,18	8.464,36
15	Módulo de injeção Eletrônica P.T.M.		Unid	2	3.438,65	6.877,30
16	Porta-escova		Unid	6	149,89	899,34
17	Rele de buzina		Unid	8	35,27	282,16
18	Rele do pisca		Unid	8	35,27	282,16
19	Sensor da Ré		Unid	10	70,54	705,40
20	Unidade de injeção Eletrônica L.U.		Unid	2	3.438,65	6.877,30
SUB-TOTAL						45.498,18

LOTE-06 - Sistema Câmbio						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Anéis sincronizadores		Unid	6	61,75	370,50
2	Cabos do trabañador		Unid	10	485,22	4.852,20
3	Carretão		Unid	1	2.029,09	2.029,09
4	Eixo primário		Unid	1	1.058,65	1.058,65
5	Eixo talhãdo		Unid	1	1.587,98	1.587,98
6	Engrenagem de 1ª		Unid	4	282,31	1.129,24
7	Engrenagem de 2ª		Unid	4	282,31	1.129,24
8	Engrenagem de 3ª		Unid	4	282,31	1.129,24
9	Engrenagem de 4ª		Unid	4	282,31	1.129,24
10	Engrenagem de 5ª		Unid	4	282,31	1.129,24
11	Jogo de presilhas		Unid	5	105,87	529,35
12	Rolamento de agulha		Unid	4	158,80	635,20
13	Rolamento do eixo primário		Unid	4	167,62	670,48
14	Trabañador		Unid	3	573,44	1.720,32
SUB-TOTAL						19.099,97

LOTE-07 - Sistema Carroceria						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Aro de ferro R-20		Unid	6	371,06	2.226,36
2	Borracha do pára-brisa dianteiro		Unid	3	397,56	1.192,68
3	Borracha do pára-brisa traseiro		Unid	3	353,39	1.060,17
4	Borrachas vidro lateral		Unid	2	265,04	530,08
5	Caixa de fusíveis		Unid	6	167,86	1.007,16
6	Motor do limpador de pára-brisa		Unid	8	247,37	1.978,96
7	Panel de instrumento		Unid	2	203,20	406,40
8	Palheta do limpador de pára-brisa		Unid	20	70,68	1.413,60



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



9	Pára-brisa dianteiro	Unid	5	2.473,73	12.368,65
10	Pára-brisa traseiro	Unid	4	1.148,52	4.594,08
11	Retrovisor L/D	Unid	10	53,01	530,10
12	Retrovisor L/E	Unid	10	53,01	530,10
13	Suporte do retrovisor L/D	Unid	6	159,03	954,18
14	Suporte do retrovisor L/E	Unid	6	159,03	954,18
15	Tacografo	Unid	2	1.943,65	3.887,30
16	Válvula do controle da porta	Unid	4	185,53	742,12
17	Ventilador do painel	Unid	6	106,02	636,12
18	Ventilador do teto	Unid	12	106,02	1.272,24
19	Vidro lateral L/D	Unid	6	309,22	1.855,32
20	Vidro lateral L/E	Unid	6	309,22	1.855,32
SUB - TOTAL					39.995,12

LOTE 08 - Sistema alimentação

ITEM	ESPECIFICACAO	MARCA	UND	QTDE	V UNIT	V TOTAL
1	Bico injetores Elétrico		Unid	10	461,47	4.614,70
2	Bomba de combustível Eletrônica		Unid	4	346,10	1.384,40
SUB - TOTAL						5.999,10

LOTE 09 - Sistema de Filtro Ar

ITEM	ESPECIFICACAO	MARCA	UND	QTDE	V UNIT	V TOTAL
1	VOLARE V8L - HD 3003		Unid	10	38,08	380,80
2	IVECO DAILY - HD 8234		Unid	4	38,08	152,32
3	VW 15/190 MANN - HD 9839		Unid	20	42,84	856,80
SUB - TOTAL						1.389,92

LOTE 10 - Sistema de Filtro Lubrificante

ITEM	ESPECIFICACAO	MARCA	UND	QTDE	V UNIT	V TOTAL
1	VOLARE V8L EURO 5 - LF 16362		Unid	10	144,82	1.448,20
2	IVECO DAILY - LB 655		Unid	4	51,65	206,60
3	VW 15-190 MANN - 51-05501-7160		Unid	10	94,69	946,90
SUB - TOTAL						2.599,70

LOTE 11 - Filtro de Combustível Externo

ITEM	ESPECIFICACAO	MARCA	UND	QTDE	V UNIT	V TOTAL
1	VOLARE V8L EURO 5 R-120-LS-10M		Unid	6	99,00	594,00
2	IVECO DAILY WK 950/19		Unid	4	60,26	241,04
3	VW 15/190 FBS-980		Unid	10	68,87	688,70
4	FILTRO COMB 2RO127177/JJ		Unid	12	86,08	1.032,96
SUB - TOTAL						2.556,70

LOTE 12 - Filtro de Combustível Interno

ITEM	ESPECIFICACAO	MARCA	UND	QTDE	V UNIT	V TOTAL
1	VOLARE V8L EURO 5 FF-5706		Unid	6	98,06	588,36
2	IVECO DAILY WK854/2		Unid	4	45,61	182,44
3	VW 15/190 FBD - 353		Unid	12	39,91	478,92
4	VW 15/190 MANN 2V5-201-512		Unid	12	54,17	650,04
SUB - TOTAL						1.899,76

VALOR GLOBAL EDUCACAO

391.025,77



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
 Fazendo mais pela terra de todos nós.



EMPRESA: ANTONIO FABIO CHAVES COELHO - ME
 ENDEREÇO: Rua São José, 1110, Centro de Novo Oriente - CE
 CNPJ Nº: 13.154.435/0001-32

SECRETARIA DE OBRAS Nº 076939874000005						
CONTROLE DE PREÇOS DE BENS 222000000000000						
Item	Descrição	MARCA	UNID	Qtd	VAL UNID	VAL TOTAL
1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MERGULHADO.		UND	4	72,29	289,16
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RACOL		UND	4	67,48	269,92
3	FILTRO DE AR PRIMÁRIO		UND	4	115,67	462,68
4	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO		UND	4	110,85	443,40
5	CRUZETA DO CARDAN		UND	6	125,31	751,86
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	4	327,74	1.310,96
7	JOGO DE LONAS DE FREIO		UND	6	173,51	1.041,06
8	MOLA MESTRE DIANTEIRO		UND	4	327,74	1.310,96
9	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA		UND	6	240,98	1.445,88
10	RETROVISOR		UND	2	69,89	139,78
11	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA		UND	2	48,20	96,40
12	LAMPADA DO FAROL 24 VOLTS		UND	4	14,46	57,84
13	LAMPADA PINGO D'ÁGUA		UND	10	1,93	19,30
14	KIT DE EMBREAGEM		UND	1	1.542,29	1.542,29
15	ROLAMENTO DO CARDAN		UND	4	106,03	424,12
16	BATERIA 150 AH		UND	2	337,38	674,76
17	RETENTOR DA RODA		UND	10	57,84	578,40
18	SAPATA DE FREIO		UND	4	48,20	192,80
19	DOBRADIÇA DO CAPU		UND	2	101,21	202,42
20	CABECOTE FILTRO DE COMBUSTÍVEL		UND	2	245,80	491,60
21	TERMINAL DIREÇÃO		UND	4	86,75	347,00
22	SEMI-EIXO		UND	2	626,55	1.253,10
23	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO		UND	8	28,92	231,36
24	BARRA DIREÇÃO		UND	2	207,24	414,48
25	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO		UND	2	433,77	867,54
26	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		UND	2	163,87	327,74
27	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	2	91,57	183,14
28	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA		UND	10	231,34	2.313,40
29	MOLA MESTRE TRASEIRA		UND	6	385,57	2.313,42
SUB TOTAL						19.996,77
CONTROLE DE PREÇOS DE BENS 222000000000000						
Item	Descrição	MARCA	UNID	Qtd	VAL UNID	VAL TOTAL
1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL INTERNO		UND	6	123,05	738,30
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL EXTERNO		UND	6	129,89	779,34
3	ROLAMENTO CENTRAL DO CARDAN		UND	6	266,61	1.599,66
4	JG DE LONA DE FREIO		UND	8	259,77	2.078,16
5	CRUZETA		UND	8	218,75	1.750,00
6	TERMINAL DIREÇÃO		UND	4	123,05	492,20
7	BARRA DE DIREÇÃO		UND	2	307,62	615,24
8	REPARO DA CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA		UND	2	328,13	656,26
9	SENSOR DA CORREIA		UND	4	191,41	765,64



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



10	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	4	594,74	2.378,96
11	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	UND	4	341,80	1.367,20
12	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	1.503,93	1.503,93
13	SAPATA DE FREIO	UND	6	68,36	410,16
14	RETENTOR DA RODA	UND	8	82,03	656,24
15	RETROVISOR	UND	2	99,13	198,26
16	BATERIA 150 AH	UND	2	478,52	957,04
17	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	8	437,51	3.500,08
18	CILINDRO DE EMBREAGEM	UND	4	198,25	793,00
19	AMORTECEDOR DT TS	UND	4	464,85	1.859,40
20	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	6	129,89	779,34
21	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	6	519,54	3.117,24
SUB - TOTAL					26.995,65
VALOR GLOBAL OBRAS R\$					46.992,42

EMPRESA: ANTONIO FABIO CHAVES COELHO - ME
ENDEREÇO: Rua São José, 1110, Centro de Novo Oriente - CE
CNPJ Nº: 13.154.435/0001-32

SAÚDE CNPJ 11.815.416/0001-97
LOTE 15 - MERCEDES SPRINTER 415

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Unid	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
1	Amortecedor dianteiro		Unid	4	485,99	1.943,96
2	Amortecedor traseiro		Unid	4	206,38	825,52
3	Bleleta		Unid	6	53,26	319,56
4	Disco de freio dianteiro		Unid	4	159,78	639,12
5	Disco de freio traseiro		Unid	4	139,81	559,24
6	Rolamento da roda dianteira		Unid	4	206,38	825,52
7	Rolamento da roda traseira		Unid	4	193,07	772,28
8	Kit de embreagem		Unid	2	1.198,34	2.396,68
9	Volante do motor		Unid	1	2.130,37	2.130,37
10	Correia alternador		Unid	4	79,89	319,56
11	Bicos Injetores		Unid	4	1.198,34	4.793,36
12	Bomba de água		Unid	2	266,30	532,60
13	Pivo		Unid	4	106,52	426,08
14	Barrinha		Unid	6	119,83	718,98
15	Pastilha de freio dianteira		Unid	4	173,09	692,36
16	Pastilha de freio traseira		Unid	4	173,09	692,36
17	Mola mestre traseira		Unid	1	372,82	372,82
18	Mola 2. vlrada		Unid	1	332,87	332,87
19	Cilindro mestre freio		Unid	1	412,76	412,76
20	Cruzeta		Unid	2	119,83	239,66
21	Rolamento central		Unid	2	113,18	226,36
22	Esticador da correia		Unid	2	159,78	319,56
23	Motor de partida		Unid	1	466,02	466,02



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



24	Para-brisa dianteiro	Unid	1	532,59	532,59
25	Turbina	Unid	1	1.398,06	1.398,06
26	Palheta do limpador para-brisa	Unid	4	53,26	213,04
27	Retrovisor	Unid	1	499,31	499,31
28	Cilindro escravo de embreagem	Unid	1	266,30	266,30
29	Cilindro mestre de embreagem	Unid	1	239,67	239,67
30	Terminal de direção	Unid	4	79,89	319,56
31	Bateria 100 AH	Unid	1	426,07	426,07
32	Lampada do farol	Unid	8	33,29	266,32
33	Radiador	Unid	1	532,59	532,59
34	Viscosa motor	Unid	1	346,19	346,19
SUB-TOTAL					25.997,30

LOTE 16 - VOLKS WAGER SAVEIRO MOD. AMBULANCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Pastilha de freio		Unid	10	50,35	503,50
2	Rolamento da roda dianteira		Unid	10	58,74	587,40
3	Disco de freio		Unid	10	67,13	671,30
4	Semi-eixo		Unid	4	553,83	2.215,32
5	Filtro de ar		Unid	20	16,78	335,60
6	Correia dentada		Unid	10	54,93	549,30
7	Correia poly v 7 pk		Unid	10	41,96	419,60
8	Amortecedor dianteiro		Unid	10	134,26	1.342,60
9	Amortecedor traseiro		Unid	10	100,70	1.007,00
10	Arizeta		Unid	8	63,32	506,56
11	Bicos injetores		Unid	10	159,44	1.594,40
12	Bateria 60 AH		Unid	4	402,78	1.611,12
13	Barra de direção		Unid	10	63,32	633,20
14	Plvo dianteiro		Unid	10	75,52	755,20
15	Cilindro de mestre de freio		Unid	4	268,52	1.074,08
16	Kit de embreagem		Unid	4	486,70	1.946,80
17	Bucha da balança		Unid	20	25,17	503,40
18	Rolamento traseiro		Unid	6	50,35	302,10
19	Radiador d'água		Unid	4	360,83	1.443,32
20	Bomba d'água		Unid	4	67,13	268,52
21	Alternador		Unid	2	545,44	1.090,88
22	Silencioso da descarga		Unid	3	184,61	553,83
23	Escapamento da descarga		Unid	3	184,61	553,83
24	Tensor da correia dentada		Unid	6	159,44	956,64
25	Cubo da roda dianteira		Unid	4	159,44	637,76
26	Cubo da roda traseira		Unid	4	159,44	637,76
27	Bobina de ignição		Unid	2	184,61	369,22



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



28	Ventilador do radiador		Unid	2	193,00	386,00
29	Motor de partida		Unid	2	444,74	889,48
30	coxim do motor		Unid	4	50,35	201,40
31	coxim do câmbio		Unid	4	38,14	152,56
SUB - TOTAL						24.699,68
LOTE 17 - GM - MONTANA MOD. AMBULANCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Pivo dianteiro		Unid	20	50,53	1.010,60
2	Kit de embreagem		Unid	10	269,49	2.694,90
3	Correla dentada		Unid	10	59,72	597,20
4	barrinha de direção		Unid	20	75,79	1.515,80
5	Terminal Direção Curto		Unid	20	50,53	1.010,60
6	Mola traseira		Unid	8	134,75	1.078,00
7	Colxim do amortecedor		Unid	20	67,37	1.347,40
8	kit do estabilizador		Unid	20	33,69	673,80
9	Amortecedor dianteiro		Unid	15	134,75	2.021,25
10	Rolamento da roda dianteira		Unid	20	58,95	1.179,00
11	Cubo da roda traseira		Unid	10	134,75	1.347,50
12	disco de freio		Unid	20	67,37	1.347,40
13	Kit de lonas traseiras		Unid	10	67,37	673,70
14	Para-brisa dianteiro		Unid	8	252,65	2.021,20
15	Junta homocinética		Unid	15	143,17	2.147,55
16	Radiador		Unid	8	206,71	1.653,68
17	Amortecedor traseiro		Unid	14	143,17	2.004,38
18	Para-choque dianteiro		Unid	6	235,80	1.414,80
19	Cabeçote		Unid	4	589,51	2.358,04
20	Velas NGK		Unid	50	13,02	651,00
21	kg de cabo de velas		Unid	10	134,75	1.347,50
22	Caixa de direção		Unid	2	522,14	1.044,28
23	Patilha de freio		Unid	10	67,37	673,70
24	Bateria 60 ah		Unid	2	218,96	437,92
25	Faol dianteiro		Unid	4	218,96	875,84
26	Lanterna traseira		Unid	4	117,90	471,60
27	Bico injetores		Unid	12	101,06	1.212,72
28	Bomba de combustível		Unid	4	176,85	707,40
29	Bomba d água		Unid	4	82,68	330,72
30	Elevador da porta D E		Unid	6	55,12	330,72
31	Maçaneta da porta		Unid	10	67,37	673,70
32	Tanque de combustível		Unid	2	261,07	522,14
33	Barra axial		Unid	16	53,59	857,44
34	Bucha balanço dianteira		Unid	20	33,69	673,80



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



35	Ventilador do radiador	Unid	4	185,28	741,12
36	Cabo de capô	Unid	4	58,95	235,80
37	Bombina de ignição GM	Unid	6	261,07	1.566,42
38	Coifa da roda	Unid	20	25,26	505,20
39	Coifa do câmbio	Unid	20	32,16	643,20
40	Silencioso do escapamento	Unid	6	218,96	1.313,76
41	Vidro da porta	Unid	6	109,48	656,88
42	Jg de junta do motor	Unid	4	202,12	808,48
43	Kit de piston	Unid	4	404,24	1.616,96
SUB-TOTAL					46.995,10

LOTE 18 - FIAT STRADA MOD. AMBULANCIA

ITEM	ESPECIFICACAO	MARCA	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Pastilha de freio		Unid	10	50,75	507,50
2	Rolamento da roda dianteiro		Unid	10	59,21	592,10
3	Disco de freio		Unid	10	67,67	676,70
4	Semi-eixo		Unid	4	558,30	2.233,20
5	Filtro de ar		Unid	20	16,92	338,40
6	Correia dentada		Unid	10	55,37	553,70
7	Correia poly v. 7. pk		Unid	10	42,30	423,00
8	Amortecedor dianteiro		Unid	10	135,35	1.353,50
9	Amortecedor traseiro		Unid	10	101,51	1.015,10
10	Trizeta		Unid	8	63,83	510,64
11	Bicos Injetores		Unid	10	160,72	1.607,20
12	Bateria 60 AH		Unid	4	406,04	1.624,16
13	Barrinha de direção		Unid	10	63,83	638,30
14	Pivo dianteiro		Unid	10	76,13	761,30
15	Cilindro de mestre de freio		Unid	4	270,69	1.082,76
16	Kit de embreagem		Unid	4	490,63	1.962,52
17	Bucha da balança		Unid	20	25,38	507,60
18	Rolamento traseiro		Unid	6	50,75	304,50
19	Radiador d água		Unid	4	363,74	1.454,96
20	Bomba d água		Unid	4	67,67	270,68
21	Alternador		Unid	2	549,84	1.099,68
22	Silencioso da descarga		Unid	3	186,10	558,30
23	Escapamento da decarga		Unid	3	186,10	558,30
24	Tensor da correia dentada		Unid	6	160,72	964,32
25	Cubo da roda dianteira		Unid	4	160,72	642,88
26	Cubo da roda traseira		Unid	4	160,72	642,88
27	Bobina de ignição		Unid	2	186,10	372,20
28	Ventilador do radiador		Unid	2	194,56	389,12
29	Motor de partida		Unid	2	448,33	896,66



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



30	coxim do motor	Unid	4	50,75	203,00
31	coxim do câmbio	Unid	4	38,45	153,80
SUB - TOTAL					24.898,96
VALOR GLOBAL SAÚDE					122.591,04

EMPRESA: ANTONIO FABIO CHAVES COELHO - ME
ENDEREÇO: Rua São José, 1110, Centro de Novo Oriente - CE
CNPJ Nº: 13.154.435/0001-32

ASSISTENCIA SOCIAL: 14.135.007/0001-25						
LOTE 19 - CITROEM AIRCROSS						
TEM	ESPECIFICACAO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Pastilha de freio		Unid	10	50,75	507,50
2	Rolamento da roda dianteiro		Unid	10	59,21	592,10
3	Disco de freio		Unid	10	67,67	676,70
4	Semi-eixo		Unid	4	558,30	2.233,20
5	Filtro de ar		Unid	20	16,92	338,40
6	Correia dentada		Unid	10	55,37	553,70
7	Correia poly v 7 pk		Unid	10	42,30	423,00
8	Amortecedor dianteiro		Unid	10	135,35	1.353,50
9	Amortecedor traseiro		Unid	10	101,51	1.015,10
10	Trizeta		Unid	8	63,83	510,64
11	Bicos injetores		Unid	10	160,72	1.607,20
12	Bateria 60 AH		Unid	4	406,04	1.624,16
13	Barrinha de direcao		Unid	10	63,83	638,30
14	Pivo dianteiro		Unid	10	76,13	761,30
15	Cilindro de mestre de freio		Unid	4	270,69	1.082,76
16	Kit de embreagem		Unid	4	490,63	1.962,52
17	Bucha da balança		Unid	20	25,38	507,60
18	Rolamento traseiro		Unid	6	50,75	304,50
19	Radiador d'agua		Unid	4	363,74	1.454,96
20	Bomba d'agua		Unid	4	67,67	270,68
21	Alternador		Unid	2	549,84	1.099,68
22	Silencioso da descarga		Unid	3	186,10	558,30
23	Escapamento da descarga		Unid	3	186,10	558,30
24	Tensor da correia dentada		Unid	6	160,72	964,32
25	Cubo da roda dianteira		Unid	4	160,72	642,88
26	Cubo da roda traseira		Unid	4	160,72	642,88
27	Bobina de ignicao		Unid	2	186,10	372,20
28	Ventilador do radiador		Unid	2	194,56	389,12
29	Motor de partida		Unid	2	448,33	896,66
30	coxim do motor		Unid	4	50,75	203,00
31	coxim do câmbio		Unid	4	38,45	153,80
SUB - TOTAL						24.898,96
LOTE 20 - FIAT PAUJO						
TEM	ESPECIFICACAO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Pivo dianteiro		Unid	20	50,75	1.015,00
2	Kit de embreagem		Unid	10	270,65	2.706,50
3	Correia dentada		Unid	10	59,97	599,70



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



4	barrinha de direção	Unid	20	76,12	1.522,40
5	Terminal Direção Curto	Unid	20	50,75	1.015,00
6	Mola traseira	Unid	8	135,33	1.082,64
7	Coxim do amortecedor	Unid	20	67,66	1.353,20
8	kit do estabilizador	Unid	20	33,83	676,60
9	Amortecedor dianteiro	Unid	15	135,33	2.029,95
10	Rolamento da roda dianteira	Unid	20	59,21	1.184,20
11	Cubo da roda traseira	Unid	10	135,33	1.353,30
12	disco de freio	Unid	20	67,66	1.353,20
13	Kit de lonas traseiras	Unid	10	67,66	676,60
14	Para-brisa dianteiro	Unid	8	259,74	2.029,92
15	Junta homocinética	Unid	15	143,78	2.156,70
16	Radiador	Unid	8	207,60	1.660,80
17	Amortecedor traseiro	Unid	14	143,78	2.012,92
18	Para-choque dianteiro	Unid	6	236,82	1.420,92
19	Cabeçote	Unid	4	592,05	2.368,20
20	Velas NGK	Unid	50	13,07	653,50
21	Jg de cabo de velas	Unid	10	135,33	1.353,30
22	Caixa de direção	Unid	2	524,39	1.048,78
23	Patilha de freio	Unid	10	67,66	676,60
24	Bateria 60 ah	Unid	2	219,91	439,82
25	Farol dianteiro	Unid	4	219,91	879,64
26	Lanterna traseira	Unid	4	118,41	473,64
27	Bico Injetores	Unid	12	101,49	1.217,88
28	Bomba de combustível	Unid	4	177,62	710,48
29	Bomba d água	Unid	4	83,04	332,16
30	Elevador da polia D.E	Unid	6	55,36	332,16
31	Maçaneta da polia	Unid	10	67,66	676,60
32	Tanque de combustível	Unid	2	262,19	524,38
33	Barra axial	Unid	16	53,82	861,12
34	Bucha balanço dianteira	Unid	20	33,83	676,60
35	Ventilador do radiador	Unid	4	186,07	744,28
36	Cabo de capô	Unid	4	59,21	236,84
37	Bombina de ignição GM	Unid	6	262,19	1.573,14
38	Coifa da roda	Unid	20	25,37	507,40
39	Coifa do câmbio	Unid	20	32,29	645,80
40	Silencioso do escapamento	Unid	6	219,91	1.319,46
41	Vidro da porta	Unid	6	109,95	659,70
42	Jg de junta do motor	Unid	4	202,99	811,96
43	Kit de piston	Unid	4	405,98	1.623,92
SUB-TOTAL					47.196,91
VALOR GLOBAL SETAS					72.095,87

EMPRESA: ANTONIO FABIO CHAVES COELHO - ME
ENDEREÇO: Rua São José, 1110, Centro de Novo Oriente - CE
CNPJ Nº: 13.154.435/0001-32

SERVIÇOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. OBRAS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	hora homem serviços em maquinas pesadas	Hora	1100	134,86	148.346,00



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
 Fazendo mais pela terra de todos nós.



2	reboque maquina pesada	KM	3000	4,21	12.630,00
VALOR TOTAL					160.976,00
ITEM	ESPECIFICACAO	UND	QUANT SAUDE	V. UNJT	V. TOTAL
1	hora homem serviços em veiculos leves	Hora	2000	83,46	166.920,00
2	reboque veiculos leves	KM	5000	2,61	13.050,00
VALOR TOTAL					179.970,00
ITEM	ESPECIFICACAO	UND	QUANT EDUCACAO	V. UNJT	V. TOTAL
1	hora homem serviços em veiculos leves	Hora	2500	108,04	270.100,00
2	reboque veiculos leves	KM	5000	3,38	16.900,00
VALOR TOTAL					287.000,00
ITEM	ESPECIFICACAO	UND	QUANT SETAS	V. UNJT	V. TOTAL
1	hora homem serviços em veiculos leves	Hora	500	83,56	41.780,00
2	reboque veiculos leves	KM	2000	2,61	5.220,00
VALOR TOTAL					47.000,00

Monsenhor Tabosa/CE, 29 de junho de 2021.

Marcos Martins de Pinho
 Marcos Martins de Pinho

ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCACAO
ORGAO GERENCIADOR

Antonio Fabio Chaves Coelho
 Antonio Fabio Chaves Coelho
 ANTONIO FABIO CHAVES COELHO - ME
 CPF: 677.448.933-67